



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 14/2024

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros - P.J.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Serviços de Terceiros P.J, à Servidora **Josiane Cappellari**, portadora do CPF ***628***.**

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 06 de junho de 2024.


Nilson Mário König

Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 06 de junho de 2024

Edição: n.º 3123

Página: 5

LEIATO: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3123 – ANO: XIII

18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 14/2024 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros - PJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Serviços de Terceiros P.J, à Servidora **Josiane Cappellari**, portadora do CPF ***628***.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 06 de junho de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU E A EMPRESA **AR CERTO CLIMATIZACAO LTDA** CNPJ: 31.582.578/0002-08. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 69/2023.

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, com sede na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **IVO ROBERTI**, nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normas legais aplicáveis, RESOLVE: CANCELAR a ata de Registro de Preços 154/2023, celebrada com o fornecedor **AR CERTO CLIMATIZACAO LTDA**, estabelecida na cidade de Joinville - SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.582.578/0002-08, neste ato representada por **ARTHUR NICOLAU LIMONTA**.

Resta, portanto, cancelado o item registrado conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição
7	1	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO DE 80.000 BTUS, TRIFASICO 220V, GAS R-410A, FRIO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO E GARANTIA DO FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO B, ACOMPANHA CONTROLE E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO E MATERIAL PARA ATÉ 10 METROS COM TUBULAÇÕES NÃO APARENTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

O cancelamento ocorre nos termos do item 8.5, Inciso I, do termo de referência, parte integrante da ata de registro de preços.

O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

Publique-se para que se produzam seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu, 06 de junho de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2024 - [PMSI].

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

CONTRATADA: A. GALHARDO TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.005.872/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA A CIDADE DE MEDIANEIRA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2024 - (PMSI).

VALOR TOTAL: R\$ 91.372,54 (noventa e um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.